



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE - MMA
INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE
PROJETOS ESPECIAIS-PNUD
EQSW 103/104 - Complexo Administrativo - Bloco "B", Térreo, Setor Sudoeste - 70670-350 - Brasília - DF
Caixa Postal 7993
Telefones: (61) 2028-9121 / 9122 / 9126 / 9207 / 9208 / 9448

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO REFERENTE À PUBLICAÇÃO DO EDITAL
Nº 004/2017 DE 31/03/2017**

**Projeto Para Conservação da Biodiversidade e Promoção do Desenvolvimento Sócio Ambiental
PROJETO PNUD BRA/08/023**

ATENÇÃO

FAVOR ENCAMINHAR O CURRÍCULUM, COM BASE NO MODELO CONSTANTE DESTES EDITAIS, PARA O ENDEREÇO ELETRÔNICO: bra08023.editais@icmbio.gov.br, ATÉ O DIA 10 DE ABRIL DE 2017 INDICANDO NO CAMPO ASSUNTO DO EMAIL O NÚMERO DO PROJETO, O NÚMERO DO EDITAL E O CÓDIGO DA VAGA PRETENDIDA. NÃO SERÃO ACEITOS CURRÍCULUNS ENVIADOS FORA DO PERÍODO INDICADO.

OBS: APÓS A SELEÇÃO CURRICULAR DOS CANDIDATOS O ICMBIO ENTRARÁ EM CONTATO PARA MARCAR ENTREVISTA E SOLICITAR PROPOSTA FINANCEIRA PARA AVALIAÇÃO

<p>PROJETO PNUD BRA/08/023 INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE – ICMBIO</p>

Somente serão considerados no processo seletivo, os currículos, cuja identificação do PROJETO, DO EDITAL E DO CÓDIGO DA VAGA desejada estejam descritos no Campo Assunto do E-mail.

Ressalta-se que: Nos termos do Artigo 7º, do Decreto 5.151 de 22/07/04 *“É Vedada a contratação, a qualquer título, de Servidores Ativos da Administração Pública Federal, Estadual, do Distrito Federal ou Municipal, direta ou indireta, bem como de empregados de suas subsidiárias e controladas, no âmbito dos projetos de cooperação técnica internacional”.*

ESTE EDITAL TEM VALIDADE DE UM ANO

TERMO DE REFERÊNCIA

1. CONSULTOR TÉCNICO (01 VAGA) – CODIGO BRA/08/023- VAGA 108

2. Setor Responsável: CGTER **3. Diretoria:** DISAT/ICMBIO

4. Função do Profissional a ser Contratado(a): Técnico Especializado

5. Contexto: O Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade foi criado com o objetivo de modernizar e estabelecer foco às ações executadas pelo poder público federal para a conservação da biodiversidade brasileira.

A Lei nº 9.985, de 18 de julho de 2000, regulamentou o art. 225º da Constituição Federal Brasileira, dispondo sobre as regras para criação e implantação das Unidades de Conservação - UC. Esta lei define unidades de conservação como “espaço territorial e seus recursos ambientais, incluindo as águas jurisdicionais, com características naturais relevantes, legalmente instituído pelo Poder Público, com objetivos de conservação e limites definidos, sob regime especial de administração, ao qual se aplicam garantias adequadas de proteção”.

O limite das unidades de conservação federais é uma representação cartográfica do memorial descritivo dos atos legais destas UC (criação ou alteração de limites) até a ação de demarcação física do perímetro. A demarcação é a materialização em campo dos limites da unidade de conservação descritos nos memoriais descritivos dos atos legais de criação e alteração destas UC, por meio da instalação de marcos físicos nos vértices da poligonal.

A demarcação física das unidades de conservação federais segue a Norma técnica de Georreferenciamento de Imóveis Rurais – NTGIR vigente, elaborada pelo INCRA, bem como os respectivos documentos técnicos associados, incluindo o Manual Técnico de Posicionamento, o Manual Técnico de Limites e Confrontações e o Manual para gestão da certificação, representando uma ação especializada e complexa, que exige conhecimentos específicos quanto a demarcação, memoriais descritivos e topografia.

A Coordenação Geral de Consolidação Territorial (CGTER) é a área dentro do Instituto Chico Mendes responsável pela demarcação física dos limites oficiais das unidades de conservação federais. A correta materialização dos limites em campo possibilita a precisão das áreas protegidas do Sistema Nacional de Unidades de Conservação no Cadastro Nacional de Unidades de Conservação (CNUC, instituído pelo artigo 50 da Lei nº 9.985/2000), e auxilia especialmente no planejamento das ações de gestão ambiental e territorial, como pesquisa, proteção, regularização fundiária, gestão de conflitos, gestão socioambiental, monitoramento ambiental, uso público, dentre outras ações. Ressalta-se que grande parte dos conflitos na Unidades de Conservação, principalmente aquelas com presença de populações tradicionais, decorrem da falta de clareza na identificação dos limites oficiais da UC em campo.

Sabe-se que é fundamental para o profissional da área ambiental entender e usar ferramentas de geoprocessamento. O ICMBio vem proporcionando cursos para os servidores do órgão. Mas o tema georreferenciamento de imóveis envolve uma complexidade que os profissionais da casa

não conseguem atender. Assim, esta coordenação tem contratado empresas para executar tal serviço. Entretanto o recebimento, fiscalização, organização e divulgação das peças técnicas desse trabalho exigem dos nossos profissionais maior carga de conhecimento.

Uma iniciativa importante para resolver parte do problema apresentado é o Projeto BRA/08/023, que tem como objetivo promover a conservação e o uso sustentável da biodiversidade por meio da pesquisa e da gestão, proteção, uso público adequado e desenvolvimento socioambiental das comunidades tradicionais nas Unidades de Conservação Federais e, para tanto, tem como resultado a ser alcançado: Promover a gestão das Unidades de Conservação Federais (*resultado 1*).

A organização da base de dados das demarcações físicas das reservas extrativistas com os limites demarcados entre 2007 e a data atual (gestão do Instituto Chico Mendes); a análise dos arquivos vetoriais, matriciais e gráficos; o alinhamento dos produtos às normas técnicas vigentes e a organização dos documentos e preparação da base de dados para certificação, junto ao INCRA, assim como um curso de capacitação em campo de análise de peças técnicas de demarcação dos limites das unidades de conservação federais integram este projeto de consolidação dos limites das unidades de conservação federais de uso sustentável, no intuito de melhorar a representação cartográfica e, conseqüentemente, auxiliar na gestão destas UC.

6. Justificativa: Considerando a especialidade exigida normativamente para o processo de análise das peças técnicas de demarcação, que incluem a análise dos produtos gráficos, vetoriais, matriciais, a revisão e a elaboração de memoriais descritivos das unidades de conservação federais de acordo com a norma técnica de georreferenciamento de imóveis rurais do INCRA, assim como a necessidade de credenciamento do profissional junto ao INCRA para elaboração e solicitação das certificações no sistema (SIGEF-INCRA), a contratação de pessoa física com experiência nas áreas técnicas indicadas, para atendimento desta demanda, é uma forma eficiente de organizar e padronizar a análise das peças técnicas de demarcação dos limites das unidades de conservação federais elaboradas na gestão do Instituto Chico Mendes. Com este alinhamento será possível a formalização e divulgação dos limites oficiais das unidades de conservação federais após a demarcação, garantindo melhorias na representação cartográfica das unidades de conservação e, conseqüentemente, na gestão e implementação das UC.

As peças técnicas de demarcação dos limites das unidades de conservação federais anteriores à gestão do ICMBio foram elaboradas a partir de normas e regras ultrapassadas. Os trabalhos de demarcação realizados na gestão do ICMBio, de 2007 até a data atual seguem as normativas vigentes de georreferenciamento de imóveis rurais (3ª Norma de Georreferenciamento de Imóveis Rurais, o Manual Técnico de Posicionamento, o Manual Técnico de Limites e Confrontações e o Manual para gestão da certificação, dentre outras vigentes) e devem ser organizados em uma base de dados digital, o que acarretaria em melhoria nos processos de gestão territorial e ambiental das unidades de conservação. A consolidação dos arquivos digitais e dos documentos técnicos associados às peças técnicas da demarcação, e a elaboração do memorial descritivo das unidades de conservação, conforme normas técnicas vigentes, são subsídios para a publicação e divulgação dos limites já demarcados, que permitem a consolidação territorial da UC a partir da representação da poligonal com precisão e qualidade,

minimizando-se dúvidas sobre limites e restrições de uso, o que favoreceria a gestão da UC e, assim, atenderia aos objetivos do resultado 1 do Projeto BRA/08/023.

7. Propósito da contratação: Consolidar e divulgar os limites das unidades de conservação federais de uso sustentável, após demarcação física do seu perímetro, assim como internalizar os conhecimentos e habilidades relacionadas à demarcação física e sinalização de limites das unidades de conservação federais por meio de capacitação dos servidores do ICMBio.

8. Descrição das atividades:

Atividade preparatória: Elaborar Plano de Trabalho, no prazo máximo em até 15 dias após a assinatura de contrato, contendo as atividades, cronograma e metodologia a serem adotadas pela consultoria. Apesar de constituir atividade obrigatória, o plano de trabalho não será passível de pagamento. Este plano de trabalho deve ser discutido e aprovado em reunião de planejamento a se realizar com a equipe da CGPT/DISAT.

8.1 Detalhamento:

- Organizar a base de dados digitais e documentais referentes ao georreferenciamento das Reservas Extrativistas e Florestas Nacionais cujos limites foram demarcados entre 2007 e 2016 na gestão do ICMBio;
- Organizar base cartográfica dos limites das unidades de conservação em análise em sistema de informação geográfica - SIG;
- Organizar base de dados da demarcação física dos limites das unidades de conservação em análise, disponível na DCOL/CGTER/DISAT/ICMBio, conforme a norma de georreferenciamento de imóveis rurais do INCRA vigente e demais documentos orientadores;

Elaborar memorial descritivo e demais documentos técnicos para fins de publicação dos limites decorrentes da demarcação de 14 unidades de conservação de uso sustentável realizadas entre 2007 a 2016, a saber:

- Reserva Extrativista Araí-Peroba, Reserva Extrativista Caeté-Taperaçú, Reserva Extrativista Chapada Limpa, Reserva Extrativista Chocoaré Mato-Grosso, Reserva Extrativista de Cururupu, Reserva Extrativista de Gurupi-Piriá, Reserva Extrativista São João da Ponta, Reserva Extrativista de Soure, Reserva Extrativista de Tracuateua, Reserva Extrativista Extremo Norte do Tocantins, Reserva Extrativista Gurupá-Melgaço, Reserva Extrativista Mãe Grande de Curuçá, Reserva Extrativista Quilombo do Frechal e Reserva Extrativista Chico Mendes.
- Elaborar documento técnico acerca das peças técnicas finais das demarcações físicas das unidades de conservação federais realizadas entre 2007 a 2016, com análise da coerência entre estes produtos e o memorial descritivo do ato legal de criação e alteração dos limites da UC, assim como a análise da coerência quanto às normas e regras para georreferenciamento de imóveis rurais e demarcação das unidades de conservação federais.
- Elaborar arquivos digitais e documentos com as correções necessárias para as peças técnicas da demarcação analisadas, em ambiente SIG e editor de texto, atualizando-os para a norma vigente, quando for o caso.
- Elaborar memorial descritivo resumido e demais documentos técnicos necessários para fins de publicação do memorial descritivo de demarcação dos limites de cada unidade de conservação analisada.

- Elaborar curso de capacitação para análise de peças técnicas de demarcação e produtos de sinalização do perímetro das unidades de conservação federais para os servidores do ICMBio.
- Elaborar plano de curso, planos de aula e materiais didáticos para o curso de capacitação;
- Realizar curso de capacitação para análise de peças técnicas de demarcação dos limites das unidades de conservação federais e produtos de sinalização do perímetro, envolvendo estudo em uma situação real em campo;
- Organizar base de dados do curso de capacitação e documentos para registro em formato de manual, pensando na replicação do curso pela a equipe técnica do ICMBio.

8.2 Formas de apresentação:

- Os produtos a serem gerados pela consultoria devem ser entregues com nível e linguagem compatível com a sua destinação.
- A forma de apresentação dos relatórios seguirá os padrões estabelecidos pela ABNT, pelas normas cartográficas nacionais, 3ª Norma de Georreferenciamento de Imóveis Rurais, o Manual Técnico de Posicionamento, o Manual Técnico de Limites e Confrontações e o Manual para gestão da certificação, dentre outras normas vigentes relativas ao tema.
- Os produtos finais e seu relatório serão entregues de forma preliminar para análise e aceite do ICMBio. O consultor adequará ou corrigirá os produtos conforme necessidade, e entregará a versão final.
- Os produtos preliminares deverão ser entregues em formato digital e, quando solicitado, impressos.
- Os produtos finais serão elaborados em documento formato .doc ou .xls, e em formato .shp, .kml e .tiff ou .jpeg para os dados geoespaciais, a serem entregues em duas vias impressas encadernadas e duas vias digitais em CD-ROM, DVD ou pendrive.
- A base de dados devidamente sistematizada e parametrizada ao corpo técnico da DCOL/CGTER/DISAT/ICMBio deverá ser disponibilizada no banco de dados local, no SIGTERRA ou qualquer outro local indicado expressamente pela Divisão de Consolidação de Limites/CGTER/DISAT.

9. Direitos autorais e de propriedade intelectual

- A titularidade dos direitos materiais e imateriais, de propriedade industrial, de software, de direitos autorais, inclusive patrimoniais e conexos, e quaisquer outros direitos, de qualquer natureza, sobre os materiais e produtos produzidos no âmbito de contrato a ser firmado serão do CONTRATANTE. O CONTRATADO se obriga a firmar documento contrato ou declaração adicional ou praticar qualquer outro ato para assegurar que os direitos mencionados sejam reconhecidos e livremente gozados pelo CONTRATANTE.
- Para a publicação e produção de materiais bibliográficos na forma de artigos, trabalhos acadêmicos, para congressos e eventos científicos, entre outros, produzidos a partir de informações objeto da contratação pela consultoria, deverá ser solicitada previamente autorização do ICMBio.
- Fotografias e filmagens respeitarão as normas referentes ao uso de imagem de unidades de conservação e das comunidades residentes, conforme IN 19 do ICMBio, publicada em 16/09/2011.

10. Prazos: Sempre que produtos preliminares forem submetidos à apreciação da Chefia da Divisão de Consolidação de Limites, esta terá um prazo de 20 dias úteis para se manifestar. Para

<p>a apresentação da versão final, se necessárias as correções, o contratado atenderá às recomendações que venham a ser feitas para o aprimoramento e a melhoria dos seus produtos, devendo este ser entregue num prazo máximo de 20 dias úteis após aprovação da versão preliminar feita pela Chefia da Divisão de Consolidação de Limites. A partir de então a DCOL terá novo prazo de 20 dias úteis para a aprovação final.</p>		
11. PRODUTOS	VALOR	DATA PREVISTA
<p>Produto 1 – Diagnóstico da base de dados digitais e físicos das unidades de conservação federais cujos limites foram demarcados entre 2007 e 2016 na gestão do ICMBio, realizado, contendo:</p> <p>i) análise da coerência entre estes produtos e o memorial descritivo do ato legal de criação e alteração dos limites da UC;</p> <p>ii) análise da coerência quanto às normas e regras para georreferenciamento de imóveis rurais e demarcação das unidades de conservação federais.</p>	9%	Até 30 dias após a assinatura do contrato
<p>Produto 2 – Documento técnico acerca das peças técnicas finais das demarcações físicas de 07 unidades de conservação federais realizado, contendo:</p> <p>i) Elaboração de arquivos digitais das poligonais da demarcação incorporando eventuais correções e organização da base de dados digitais conforme normas previstas,</p> <p>ii) Elaboração de documentos, peças técnicas, conforme a 3ª edição da Norma técnicas de Georreferenciamento de Imóveis Rurais para fins de Certificação. Com arquivos digitais Planta e memorial descritivo resumido da demarcação, para fins de publicação.</p> <p>(OBS: para esse produto, caso o consultor não seja de Brasília, prever 1 viagem para discussão técnica com a equipe).</p>	17%	Até 60 dias após a assinatura do contrato
<p>Produto 3 – Documento técnico acerca das peças técnicas finais das demarcações físicas de outras 07 unidades de conservação federais realizado, contendo:</p> <p>i) Elaboração de arquivos digitais das poligonais da demarcação incorporando eventuais correções e organização da base de dados digitais conforme normas previstas,</p> <p>ii) Elaboração de documentos, peças técnicas, conforme a 3ª edição da Norma técnicas de Georreferenciamento de</p>	17%	Até 90 dias após a assinatura do contrato

<p>Imóveis Rurais para fins de Certificação. Com arquivos digitais Planta e memorial descritivo resumido da demarcação, para fins de publicação.</p> <p>(OBS: para esse produto, caso o consultor não seja de Brasília, prever 1 viagem para discussão técnica com a equipe)</p>		
<p>Produto 4 – Levantamento de campo em Reserva Extrativista com demanda de demarcação, para confecção das Peças Técnicas que serão usadas no curso de capacitação para os servidores do ICMBio, (previsão de 3 viagens a campo na Amazônia, para planejamento, execução do geo e treinamento da equipe).</p>	34%	Até 180 dias após a assinatura do contrato
<p>Produto 5 – Elaborar curso de capacitação para análise de peças técnicas de demarcação e produtos de sinalização do perímetro das unidades de conservação federais para os servidores do ICMBio, executar o curso e consolidar os exercícios práticos e experiências da capacitação. (OBS: previsão de 2 viagens a Iperó, para planejamento e execução do curso).</p>	14%	Até 210 dias após a assinatura do contrato
<p>Produto 6 – Elaboração de minuta de manual de orientação para demarcação, georreferenciamento e sinalização das unidades de conservação federais, conforme norma técnica de georreferenciamento de imóveis rurais vigente e normas do ICMBio.</p>	9%	Até 240 dias após a assinatura do contrato
<p>OBS: Estão inclusos no custo do contrato e correrão por conta do contratado a remuneração de todos os serviços prestados nesta consultoria, bem como todos os encargos sociais estipulados na legislação fiscal e trabalhista.</p>		
<p>PERFIL DO PROFISSIONAL</p>		
<p>12. Modalidade a ser Contratado:</p>	<p><input checked="" type="checkbox"/> Produto</p>	
<p>13. Período da Contratação</p>	<p>08 Meses após a contratação (240 dias)</p>	
<p>14. Valor do Contrato:</p>	<p>Produtos: 06</p>	<p>Passagens/Diárias 7 viagens a campo/prevista</p> <p>Total: R\$</p>
<p>15. Nº de Vaga(s):</p>	<p>1</p>	
<p>16. Nível de Escolaridade Desejado:</p>	<p><input checked="" type="checkbox"/> Nível Superior</p>	<p><input type="checkbox"/> Pós-Graduação</p> <p><input type="checkbox"/> Mestrado ou Doutorado</p>
<p>17. Formação (ões) Acadêmica (s) (Obrigatória): Nível superior em geoprocessamento, geografia, agrimensura ou áreas afins. Formação no curso de georreferenciamento de imóveis rurais e credenciamento junto ao INCRA para certificação de imóveis rurais.</p>		

18. Especializações/Cursos desejados:		
-Curso em geoprocessamento, sistemas de informações geográficas e sensoriamento remoto;		
-Capacitação em softwares de SIG (livres ou proprietários).		
19. Experiência Profissional: Trabalhos com geoprocessamento, demarcação e memorial descritivo. Experiência comprovada em SIG ou sensoriamento remoto e em georreferenciamento de imóveis rurais em Unidades de Conservação. Experiência na Amazônia. Experiência como palestrante/professor/instrutor. Conhecimento do Sistema Nacional de Unidades de Conservação. A comprovação deve ser via contratos e ou registro profissional.		
20. Tempo de Experiência Profissional: 5 anos		
21. Localidade de Realização do Trabalho: Brasília - DF		
22. Disponibilidade para Viagens:	(X) Sim	() Não
23. Conhecimentos em Informática:	(X) Sim	() Não
24. Conhecimento da legislação ambiental pertinente:	(X) Sim	() Não
25. Conhecimento em língua inglesa:	() Sim	(X) Não
26. Capacidade de redação clara e concisa em português.	(X) Sim	() Não
27. Insumos Previstos:		
<p>A proposta do(a) candidato(a) deve prever, pelo menos, quatro idas a campo nas unidades escolhidas para a atividade prática do curso de capacitação para os servidores. A primeira agenda de campo deverá ser realizada para a preparação das aulas práticas, antes do início do curso. As demais deverão ser realizadas para a realização das aulas práticas do curso previsto nos produtos 04 e 05.</p> <p>Todas as despesas de passagens e diárias devem correr por conta do consultor.</p> <p>O ICMBio disponibilizará como insumos:</p> <ul style="list-style-type: none"> - base de dados com arquivos digitais e impressos referentes à demarcação, georreferenciamento e sinalização das unidades de conservação; - acesso à rede e internet do ICMBio; - apoio à impressão e digitalização de documentos em grandes formatos (plotter e scanner); - GPS Geodésico Ruid R90T com coletora Spectra; - estrutura física do curso de capacitação e deslocamento dos instruídos; - pessoal de apoio para realização do trabalho em campo (guias, brigadistas e demais colaboradores de campo); 		

O **consultor** deverá dispor de:

- Computador desktop ou laptop com programas de SIG, SR e georreferenciamento;
- GPS de navegação e GPS Geodésico;
- máquina fotográfica;
- CREA e credenciamento junto ao INCRA atualizados.

OBS: De acordo com a Portaria MMA nº 162 de 12/05/2011, os custos com hospedagem, alimentação e passagem serão por conta do consultor. Neste sentido sugerimos o interessado em prestar os serviços atentar para o item 21.

CRITÉRIOS PARA SELEÇÃO DE PESSOAL – VAGA 108

- MODALIDADE PRODUTO –

a) **FORMAÇÃO ACADÊMICA** Pontuação máxima: 30 pontos

CARACTERIZAÇÃO	PONTUAÇÃO
Formação acadêmica não atende ao perfil profissional solicitado no Edital.	Eliminado
Menos de cinco anos de experiência será desclassificado	Eliminado
Mais de cinco anos de experiência na área	2 por ano (a partir do 6º ano)
Não possuir Curso de georreferenciamento de imóveis rurais ou cadastro no INCRA	Eliminado
Especialização na área objeto do contrato	5
Mestrado em área correlate	8
Doutorado em área correlata (não cumulativo com mestrado)	10

b) EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL
Pontuação máxima: 40 pontos

Participação na elaboração de trabalhos de geoprocessamento para peças técnicas (mapas, memoriais descritivos) em regularização fundiária e demarcação física (áreas da União, INCRA, unidades de conservação)

CARACTERIZAÇÃO	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Não apresentou comprovação de pelo menos cinco trabalhos	0	Eliminado
Apresentação de peças técnicas e comprovação de trabalhos em regularização fundiária e demarcação física	1,0 ponto por atividade	40

c) ENTREVISTA
Pontuação máxima: 30 pontos

CARACTERIZAÇÃO	PONTUAÇÃO
Avaliação da experiência em trabalhos/projetos relacionados à temática do Edital.	5,0 pontos por atividade

MODELO DE CURRÍCULO

CÓDIGO DA VAGA PRETENDIDA:

INFORMAÇÕES PESSOAIS					
Nome completo:					
E-mail:					
Nº do RG:					
Órgão Expedidor:					
Data de Expedição:					
Data de nascimento: (dd/mm/aaaa)					
Local de nascimento:					
Sexo:					
Nome do Pai:					
Nome da Mãe:					
Estado civil:					
Língua Pátria:					
Nacionalidade de origem:					
Nacionalidade atual:					
HISTÓRICO PESSOAL					
Você é ou já foi Funcionário Público Permanente a serviço do Governo?					
Cite publicações significativas que você tenha escrito (não anexar):					
ENDEREÇOS					
Tipo Endereço	Endereço	Cidade	Estado	País	CEP
Comercial					
Residencial					
TELEFONES					
Tipo	DDI	DDD	Telefone	Ramal	

ESCOLARIDADE					
Escola; Cidade; País	Curso	Início	Término	Certificado	Nível
CURSOS DE CURTA DURAÇÃO NA ÁREA DE ATUAÇÃO (40 A 359 HORAS), INCLUINDO CURSOS DE IDIOMAS 359 HORAS					
Nome do Curso		Local do Curso		Carga Horária	
EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL					
A partir da data:		Até (data):	Tempo de Experiência:		
Cargo:		Empregador:			
Supervisor:					
Cidade/Estado:					
Atividades:					
Número e tipo de empregados supervisionados:					
Para cada experiência profissional em ordem cronológica, acrescentar um quadro acima.					
LÍNGUAS ESTRANGEIRAS					
Língua	Leitura (Com facilidade ou com dificuldade)	Escrita (Com facilidade ou com dificuldade)	Conversação (Com facilidade ou com dificuldade)	Compreensão (Com facilidade ou com dificuldade)	
ESPECIALIDADES					
No quadro abaixo você deverá listar um máximo de duas especialidades, de preferência as que estejam diretamente relacionadas com o objeto de contratação do seu código.					
ESPECIALIDADE			TEMPO DE EXPERIÊNCIA (ANOS)		
FAMILIARES EM ORG. INTERNACIONAIS					
Nome	Org. Internacional		Parentesco		
RESUMO DO CURRÍCULO: (<u>De acordo com o perfil</u> descrito no código a que está concorrendo, fazer um resumo da experiência profissional e respectivo período):					

DATA ____/____/____

ASSINATURA